

LIVRO N.º 2 - ED.

MATRÍCULA N.º 22.046

DATA 27 de junho de 2001

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob nº 121, no primeiro andar do Edifício 1, Bloco A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.400, no Bairro da Gramma, nesta cidade e comarca de Caçapava, composto por dois dormitórios, sala de estar/jantar, um banheiro, cozinha e área de serviço; à direita de quem sobe as escadarias, com fronta pelo lado direito, de quem destes olha, com o apartamento 123; pelo lado esquerdo, com partes do condomínio; e nos fundos, com partes do condomínio; com área privativa de 62,090m<sup>2</sup>, sendo 50,590m<sup>2</sup> de área coberta padrão e 11,50m<sup>2</sup> correspondente a vaga de estacionamento nº 03; área comum 42,528m<sup>2</sup>; totalizando 104,618m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 0,630124%.-

PROPRIETÁRIOS.- PAULO FERNANDO DOS SANTOS, industrial, RG. 18.729.284-SSP/SP, CIC. 081.936.688-98 e sua mulher JUDICÉIA RUTH MARTINS DO PRADO SANTOS, do lar, RG. 18.229.380-4 - SSP/SP, CIC. 116.087.648-77, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Eufrásio de Toledo, nº 11, Vila Angélica, nesta cidade.-

Registro Anterior.- R.20/17.758, em 10 de abril de 1997.-

Matriculado por.-

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

AV. 1/22.046, em 27 de junho de 2001.- HIPOTECA.

Certifico e dou fé, nos termos do R.58/17.758, que o imóvel desta matrícula está hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, agência desta cidade, pelo valor de R\$ 28.991,00, com recursos do FGTS, a ser pago em 240 meses, encargo inicial de R\$ 362,80, vencimento do 1º encargo em 03.04.98, taxa anual de juros nominal de 08,8000% e efetiva de 09,1637%, reajustáveis pelo PES, valor da garantia: R\$ 34.108,00 e demais cláusulas constantes do instrumento apresentado.-

Averbado por.-

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

AV. 2/22.046, em 27 de junho de 2001.- HIPOTECA DE 2º GRAU.-

Certifico e dou fé, nos termos do R.230/17.758, que o imóvel desta matrícula está hipotecado em segunda e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, acima identificada, em virtude de confissão de dívida e renegociação, oriundo de financiamento registrado sob nº 58/17.758, desdobrando a dívida em duas parcelas: uma parcela representativa do saldo devedor original de R\$ 34.468,31 e a outra parcela representativa do saldo devedor residual: R\$ 7.630,49, provenientes de encargos em atraso, que será pago em 60 meses, encargo total R\$ 189,34, vencimento do 1º encargo mensal: 20.08.99 e demais cláusulas constantes do instrumento apresentado.-

Averbado por.-

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

A escripturação desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

**MATRÍCULA - 22.046**

**FICHA - 02**

AV. 03/22.046 em 17 de novembro de 2022 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n° 89 de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 12201.2.0022046-08. Prenotação n.º 79.942.  
Selô digital 122010331KG000189478R022Y  
Averbado por. -

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0022046-08

AV. 04/22.046 em 17 de julho de 2023 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n° 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0022046-54. Prenotação n.º 97.423.  
Selô digital 122010331D8000213911OV23L  
Averbado por. -

DIOGENES DUARTE NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0022046-54 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

AV.05/22.046 em 20 de dezembro de 2023 - **PENHORA**  
Por certidão de Penhora de 17/12/2023, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000496281, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava/SP, da Ação de Execução Civil, Processo n° 1001900-91.2020.8.26.0101, **Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARAISO, CNPJ. 02.539.524/0001-80 e Executados: PAULO FERNANDO DOS SANTOS, CPF. 081.936.688-98 e JUDICEIA RUTH MARTINS DO PRADO SANTOS, CPF. 116.087.648-77,** foi determinada a Penhora do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 18.327,23, data do auto ou termo: 13/09/2023, nome do depositário: PAULO FERNANDO DOS SANTOS, já qualificado. Depósito prévio. Prenotação n.º 99.902.-  
Selô digital 122010331LD000232577M023I  
Averbado por. -

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0022046-54 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

NÃO PODE SER CONSULTADO  
 NÃO PODE SER CONSULTADO

Substituído pelo Oficial de Registro de Imóveis pelo CNJ  
 Registro de Imóveis via www.registro.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ri digital